



Direito da Acessibilidade nas Escolas: subsídios para a inclusão

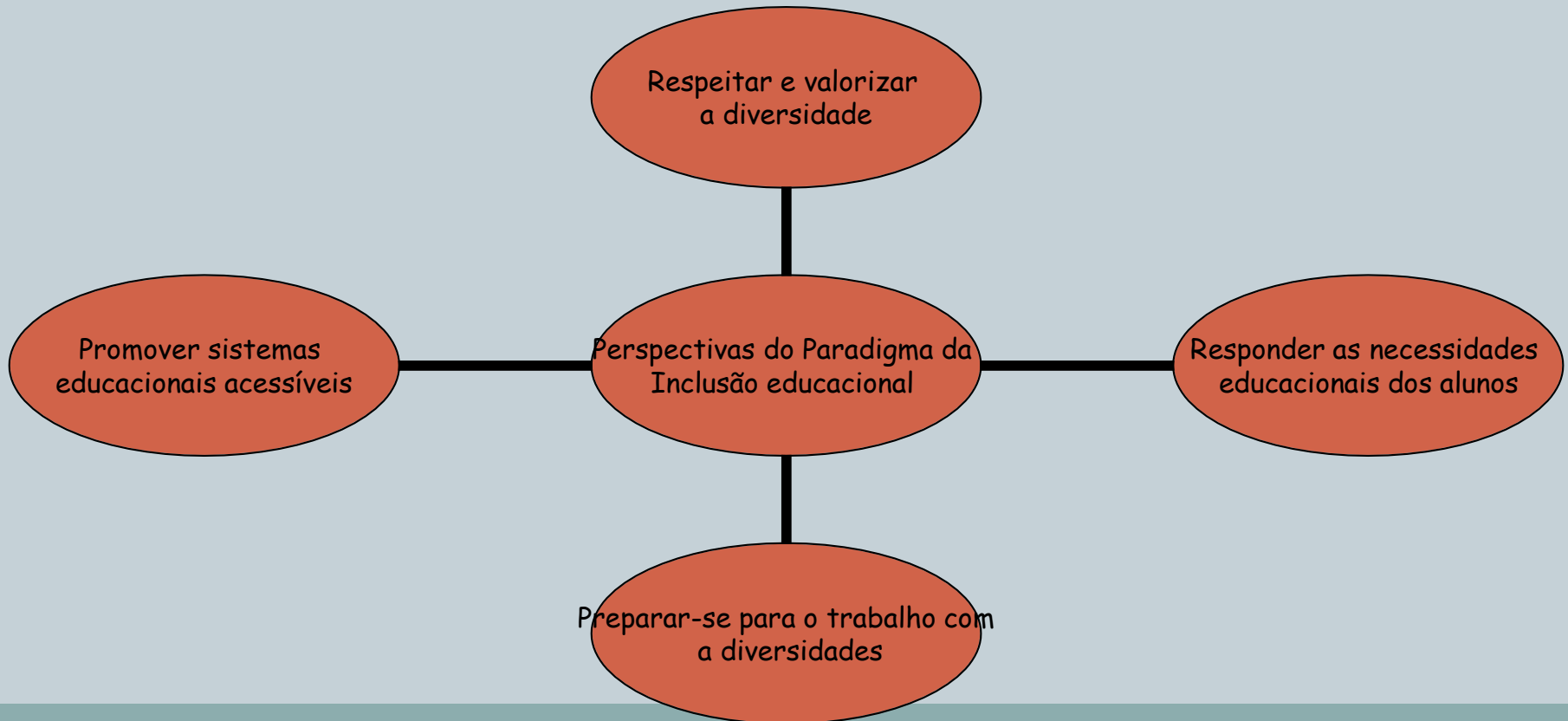
**PROF^a DR^a PRISCILA MOREIRA CORRÊA –
ESEBA/UFU**



O DIREITO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS



- **Com a inclusão educacional as escolas devem:**



O DIREITO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS



• O que as condições adequadas de acessibilidade na escola possibilitam?



- A circulação de todos os alunos a toda a escola – direito de ir e vir;
- A utilização funcional de todos os espaços;
- A atuação dos alunos em diferentes atividades;
- O compartilhamento de experiência de todos os alunos com diferentes espaços ou entre os alunos.

Por que as condições de acessibilidade podem estar comprometidas?

- Devido a presença de barreiras arquitetônicas:
 - “[...] qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano” (BRASIL, 2004b, p.2).
- Porque muitas escolas foram construídas em épocas não muito recentes, anteriormente aos anos de 1990.



Por que as condições de acessibilidade podem estar comprometidas?



- A aplicação da legislação existente no Brasil não garante boas condições de acessibilidade nas escolas.
- Porque a adequação de uma escola envolve tempo para a equipe escolar poder avaliar os espaços da escola e planejar o que é necessário realizar.
- Os profissionais responsáveis pela adequação e/ou adaptação da escola podem não entender a dinâmica desse local ou as necessidades dos alunos com deficiência.

Documentos que garantem a condição de acessibilidade física adequada nas escolas



- Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994)
- Leis N° 10.048 (BRASIL, 2000a)
- Lei N° 10.098 (BRASIL, 2000b)
- Decreto N° 5.296 (BRASIL, 2004a)
- Referenciais para a construção de Sistemas Educacionais Inclusivos (ARANHA, 2004)
- Saberes e Práticas da Inclusão (BRUNO, 2006)

Decreto Nº 5.296 de 2004



- Foi responsável por incentivar a inclusão social e educacional, pois:
 - Regulamentou as Leis Nº 10.048 (BRASIL, 2000a) e Nº 10.098 (BRASIL, 2000b).
 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



A acessibilidade é definida pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004 como:



- [...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004a, p. 45-46).

ACESSIBILIDADE

DIREITO DE TODOS



Conceito de Acessibilidade



- Pressupõe um produto concreto, que pode ser observado, mensurado, legislado, implementado e avaliado.
- Garantia da condição adequada para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Condição para utilização de algo com segurança e autonomia total ou assistida.
- Enfatiza o direito de ingresso, permanência e uso de todos os bens e serviços sociais por toda a população.
- Busca atender os preceitos do desenho universal.

O que é Desenho Universal?



- Termo criado em 1985;
- Constituído por uma Arquitetura direcionada para a diversidade humana de toda a faixa etária;
- Busca garantir a acessibilidade a todos os componentes e produtos do ambiente para “atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população”;
- É constituída por uma arquitetura que objetiva a realização de projetos de construção de edificações, vias públicas, mobiliários urbanos, equipamentos, transportes, objetos sem a existência de um maior número de barreiras.

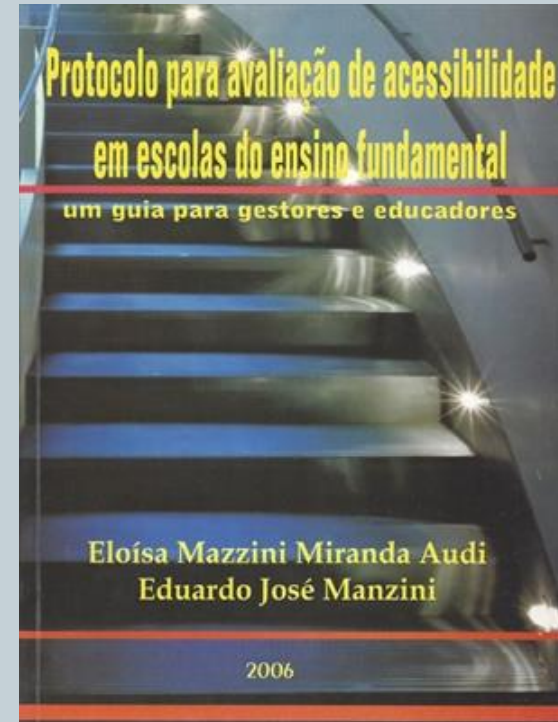
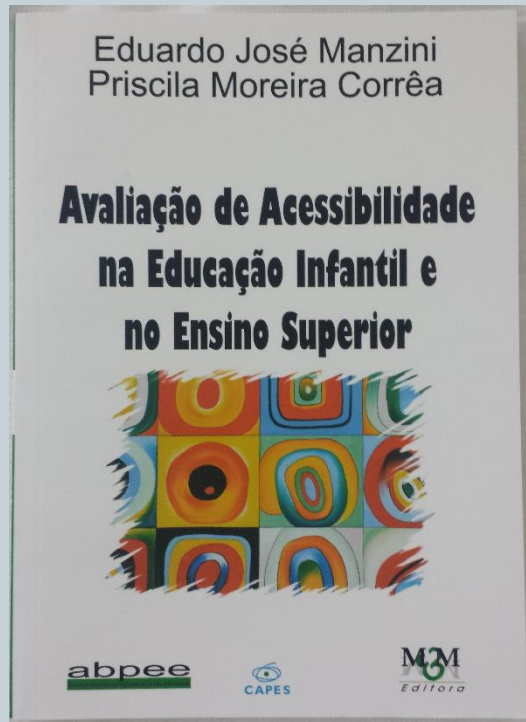
Métodos utilizados para avaliar a acessibilidade das escolas



- **Procedimentos observacionais:**
 - Avaliação técnica
 - Visita exploratória
 - Utilização de instrumentos
- **Entrevista**
- **Questionário**



Instrumentos para avaliação das condições de acessibilidade nas escolas



- Site disponível para compra: <http://www.abpee.net/>
- Protocolo online: <http://www.marilia.unesp.br/#!/posedu>.

Instrumentos para avaliação das condições de acessibilidade nas escolas



- Os protocolos elaborados objetivam ajudar o profissional da educação ou o educador na (o):
 - o Identificação das condições de acessibilidade físicas das suas escolas.
 - o Planejamento das reformas ou adaptações das escolas já construídas.



Fonte: Corrêa (2007).

Protocolos para avaliação das condições de acessibilidade em escolas



- **Forma de avaliação: Rotas!!**
 - As rotas são os trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, os quais propiciam o livre caminhar de todas as pessoas, no ambiente escolar .



Protocolo - Educação Infantil



- **Parte A - Rotas:**

- Rota 1 – da entrada da escola para o local de recebimento do aluno.
- Rota 2 – do local de recebimento para o bloco de salas de aula
- Rota 3 – do bloco de salas de aula para os locais com ambientes fechados.
- Rota 4- do bloco de salas de aula para os locais com ambientes semiabertos.
- Rota 5 – do bloco de salas de aula para os locais com ambientes ao ar livre.
- Rota 6 – dos locais com ambientes fechados, semiabertos e ao ar livre para o refeitório.
- Rota 7 – do refeitório para o bebedouro.
- Rota 8 – dos locais com ambientes fechados, semiabertos e ao ar livre para o banheiro.

Protocolo - Educação Infantil



- **Itens avaliados em todas as rotas**
 - Tipo de portão e portas.
 - Tipo de piso: Antiderrapante, Liso, Áspero e Paralelepípedo.
 - Presença de passarelas definidas.
 - Presença de linha-guias ou de algum objeto que possa ser utilizado como guia de balizamento para os alunos com deficiência visual, os quais utilizam bengala para se locomover.
 - Largura dos caminhos, calçadas ou corredores.
 - Mudança de nível.
- **Rota 7: Bebedouro**
 - Tipo de piso.
 - A presença de dupla altura da torneira.
 - Barras de apoio.
 - Base recuada para a aproximação dos alunos cadeirantes.

Como utilizar a Parte A do protocolo?



Mais acessível

Tipo de portões e portas – As portas possuem larguras:

- Maiores que 80 cm e sem desnível na soleira ()
- Maiores que 80 cm e com desnível na soleira de até 3 cm ()
- Maiores que 80 cm e com desnível na soleira maior que 3 cm ()
- Menores que 80 cm e sem desnível na soleira ()
- Menores que 80 cm e com desnível na soleira de até 3 cm ()
- Menores que 80 cm e com desnível na soleira maior que 3 cm ()

Menos acessível

Protocolo - Educação Infantil



- Parte B – Parque Infantil:
 - Objetiva avaliar as condições de acessibilidade e de segurança dos equipamentos recreativos do parque infantil, assim como traz recomendações de acesso ao parque infantil e de equipamentos recreativos adaptados.



Fonte: United States Access Board (2005)

Protocolo – Ensino Fundamental



- Rota 1 – Da entrada dos alunos para salas de aula 1;
- Rota 2 – Das salas de aula 1 para blocos de salas de aula 2 (para a biblioteca);
- Rota 3 – Das salas de aula 1 para blocos de salas de aula 3 (sala de informática);
- Rota 4 – Das salas de aula 1 para banheiros;
- Rota 5 – Das salas de aula 1 para bebedouros;
- Rota 6 – Das salas de aula 1 para secretaria;
- Rota 7 – Das salas de aula 1 para quadra esportiva/piscina.

Os elementos arquitetônicos avaliados em cada rota são:

Tabela 1 – Valores ideais de cada item das Rotas.

Itens	Rota 1	Rota 2	Rota 3	Rota 4	Rota 5	Rota 6	Rota 7
Portão de entrada	10	-	-	-	-	-	-
Piso	10	10	10	10	10	10	10
Sinalização	6	6	6	6	6	6	6
Tapete/Capachos	5	5	5	5	5	5	5
Valetas de recolhimento de água pluvial	10	10	10	10	10	10	10
Blocos Fixos	5	5	5	5	5	5	5
Largura de Corredores	7	7	7	7	7	7	7
Mudanças de Níveis	20	20	20	20	20	20	20
Portas	20	20	20	20	20	20	20
Patamares em salas de aula	10	10	10	-	-	-	-
Banheiro adaptado	-	-	-	20	-	-	-
Bebedouro	-	-	-	-	10	-	-
Balcão de Atendimento	-	-	-	-	-	10	-
Quadra de Esportes	-	-	-	-	-	-	10
Pontuação acumulada	103	93	93	103	93	93	93



Obrigada

Priscila Moreira Corrêa –
prilacorrea@hotmail.com

REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. S. F. *Educação Inclusiva – Referenciais para a construção de Sistemas Educacionais Inclusivos: a escola*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, v. 3, 2004.
- AUDI, E. M. M.; MANZINI, E. J. *Protocolo para avaliação de acessibilidade em escolas do Ensino Fundamental: um guia para gestores e educadores*. Marília: ABPEE, 2006.
- AUDI, E. M. M. *Protocolo para avaliação de acessibilidade física em escolas de ensino fundamental*. 2004. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2004.
- BRASIL. Decreto N° 5.296, 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis N° 10.048, de 8 de novembro de 2000 e a Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, não paginado. 2004a. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2004/5296.htm>>. Acesso em: 02 ago.
- _____. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2004b. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/ABNT/NBR9050-31052004.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2007.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei N° 10.048, 08 de Novembro 2000. Brasília, DF, 2000a. Disponível em: < <http://www.soleis.com.br/L10048.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.
- _____. Lei N° 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF. 2000b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2007.
- BRUNO, M. M. G. *Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: introdução*. 4. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.
- CORRÊA, P. M. *Elaboração de um protocolo para avaliação de acessibilidade física em escolas da educação infantil*. 174f. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação), – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2010.
- CORRÊA, P. M. *Acessibilidade física em Escolas Municipais do Ensino Fundamental em Marília/SP*. 2007. 53 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2007.

REFERÊNCIAS

- DISCHINGER, M. et al. (Org.). *Desenho Universal nas escolas: acessibilidade na rede municipal de ensino de Florianópolis*. Florianópolis: PRELO, 2004.
- MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Org.). *Educação Especial: diálogo e pluralidade*. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 281- 289.
- MANZINI, E. J.; CORRÊA, P. M. Avaliação de acessibilidade na educação infantil e no ensino superior. São Carlos: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2014.
- NUNES, L. R. O. P.; NUNES, F. P. S. Acessibilidade. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Org.). *Educação Especial: diálogo e pluralidade*. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 269- 279.
- SEHAB. Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo. Comissão permanente de acessibilidade (CPA). Guia de acessibilidade em edificações. São Paulo. [entre 2000 e 2005]. p. 1-16.
- UNESCO. Ministério da Educação e Ciência. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: CORDE, 1994.